



## Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança.....	2
<b>HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
Resultado da Licitação IN 007/2024 .....	2
Procuradoria Geral do Município .....	3
<b>DECRETO</b> .....	3
DECRETO nº 008/2024 – GAB. ....	3



**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

## HOMOLOGAÇÃO

### Resultado da Licitação IN 007/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 007/2024. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição por exclusividade (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21) 3. Objeto: aquisição de livros didáticos para a educação do ensino fundamental 4. Contratado (a): LINET CULTURAL COMERCIO LTDA. 5. Vigência: 31.12.2024 6. Valor do Contrato: R\$ 183.498,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais) 7. Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salario Educação 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 3.3.90.30 – Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 14 de maio de 2024 – EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - Prefeita Municipal

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: vh7xewr8paf20240515110520





**Procuradoria Geral do Município**

**DECRETO**

**DECRETO nº 008/2024 – GAB.**

DECRETO nº 008/2024 – GAB. Decreta luto oficial no Município de São Francisco do Brejão em virtude do falecimento da jovem JULIANA KAIRELLY CARNEIRO ALENCAR. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o falecimento da jovem Juliana Kairelly Carneiro Alencar, ocorrido no dia 14 de maio de 2024; CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da filha da primeira dama do município Geane de Sousa Carneiro; DECRETA: Art. 1º Luto Oficial, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024, em todo o território do Município de São Francisco do Brejão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da jovem Juliana Kairelly Carneiro Alencar. §1º Fica suspenso o expediente nos órgãos públicos municipais no dia 15/05/2024 (quarta-feira). §2º O disposto no § 1º não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. §3º Excluem-se também do § 1º, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica. Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: kzcwmiok3yo20240515180555





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

